



PLANEAMENTO

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 19980/2019

Sumário: Conclusão, com sucesso, do período experimental de Ana Elisabete Marques de Matos.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 24 de setembro de 2019, a trabalhadora Ana Elisabete Marques de Matos concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

20 de novembro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312800473